

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		5	10	15 pontos

5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos



2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
 - a) Currículo e portfólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
 - b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
 - c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
 - d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
 - e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
 - f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
 - g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	ERIK HELENO RODRIGUES
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	(X) Pessoa física () Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Razão Social (para pessoas jurídicas)	
Nome do Coletivo/Grupo	
Nome do projeto	Personagens Natalinos

Documentos obrigatórios:

- ☒ Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;
- ☒ Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
- ☒ CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)
- ☐ Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). (atentar para as anotações)
- ☐ Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).



☐ Comprovações culturais por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

☐ Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.			
		10		
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
				20
3. Qualidade	Avalia a qualidade	Atende	Atende	Atende



artística e técnica da proposta.	estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	minimamente o critério (10 pontos)	satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	plenamente o critério (20 pontos)
		10		
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
		5		
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
				10
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
		3		

SOMATÓRIO

Mérito Cultural - critério 1

10



Mérito Cultural - critério 2	20
Mérito Cultural - critério 3	10
Mérito Cultural - critério 4	5
Mérito Cultural - critério 5	10
Mérito Cultural - critério 6	3
NOTA TOTAL DO PROJETO	58

Observações do parecerista:

- ✓ O comprovante de endereço está em desacordo com exigido no edital (um com data até um mês anterior à publicação do edital) - data da emissão 15/09/2025, atendendo ao prazo, porém, não foi anexado o segundo comprovante exigido (com data de, no mínimo, 12 meses anteriores);

Critério 1:

No lugar do currículo, o proponente enviou novamente os documentos pessoais e no portfólio de comprovações de atuação foram inseridas apenas três fotos, sem identificação, data, local e ambas, aparentemente, retratam o mesmo evento.

Demais critérios:

No Critério 2 – Adequação à Proposta do Natal de Luz, o projeto atende plenamente ao objetivo do edital, demonstrando clara sintonia com os valores e princípios do espírito natalino, como fraternidade, acolhimento, solidariedade e união. A proposta expressa de forma coerente a intenção de contribuir para o fortalecimento dos laços comunitários e para a celebração do período festivo, mantendo-se alinhada à identidade cultural do programa “Natal de Luz”.

No Critério 3 – Qualidade Técnica e Artística, a proposta atende minimamente, uma vez que não apresenta informações suficientes sobre aspectos fundamentais da execução artística, como figurino, repertório musical, cenário e concepção geral. A avaliação visual também foi prejudicada, já que o portfólio anexado contém apenas três fotografias, sem qualquer identificação de data, local ou evento, o que inviabiliza uma análise consistente da trajetória artística. Soma-se a isso a ausência do currículo do proponente, documento essencial para aferição da experiência e da capacidade técnica de execução.

Quanto ao Critério 4 – Viabilidade e Clareza de Execução, a proposta atende minimamente, apresentando fragilidades no planejamento e na compreensão dos requisitos do edital. Não há descrição de previsão de custos, o que compromete a análise da viabilidade financeira, e o proponente menciona “não fazer parte do corpo de funcionários da prefeitura”, informação irrelevante ao contexto da execução do projeto, mas que sugere dúvida quanto à natureza do vínculo exigido. Além disso, não há apresentação de contrapartida alternativa, elemento que traria completude para proposta, apesar de não ser obrigatório.

No Critério 5 – Impacto Social e Inclusão, o projeto atende plenamente, destacando-se pela intenção de atender a toda a população, com ações voltadas a crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Esse aspecto demonstra comprometimento com a acessibilidade e a



democratização cultural, alinhando-se às diretrizes de inclusão previstas na política pública de cultura.

Por fim, no Critério 6 – Originalidade e Inovação, a proposta atende minimamente, por não apresentar ações diferenciadas ou criativas que ampliem a experiência estética ou proponham novas abordagens no contexto do evento. As atividades descritas mantêm-se dentro de um formato tradicional, sem elementos de inovação ou renovação conceitual.

Conclusão:

O projeto demonstra coerência temática e pertinência social, especialmente no que diz respeito à inclusão e abrangência do público-alvo. Contudo, apresenta fragilidades técnicas e conceituais nos quesitos de qualidade artística, viabilidade e inovação, além da ausência de documentação e detalhamento orçamentário. Recomenda-se aprimoramento nesses aspectos para fortalecer a clareza, a consistência técnica e o potencial cultural da proposta em futuras edições.